
MUNICÍPIO DE CALHETA
Retificação n.º 12/2015 de 14 de Maio de 2015

No aviso n.º 34/2015 de 27 de abril, publicado na II Série, do Jornal Oficial n.º 81, onde se lê "...torna-se público que cessará...", deverá ler-se "...torna-se público que cessou..."

05 de maio de 2015. - O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.